



GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 86, de ____ de _____ de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal o que segue :

Considerando que foi protocolado nesta Casa Legislativa, na data de 13 de Abril de 2026, o **Ofício nº 184/2026**, de autoria do Gabinete da Prefeita, solicitando dilação de prazo para resposta aos **Requerimentos nº 44,48,50 e 60**.

Considerando o disposto no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para prestação de informações ao Poder Legislativo, salvo prorrogação devidamente justificada;

Considerando ainda a necessidade de garantir a efetividade do controle legislativo e a tempestividade das informações solicitadas;

Ressalto que será contados a partir da data de aprovação deste Requerimento na presente sessão ordinária.

Atenciosamente,

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/04/26
Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>[Assinatura]</u>
Data:	<u>05/05/26</u> Hora: <u>11</u> : <u>52</u>

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente